



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASEL – AÇÃO SOCIAL ESTRELA DO LITORAL
Projeto: CRECHE FRANCISQUINHO - (FOLHA DE PAGAMENTO)
Período: JULHO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASEL – AÇÃO ESTRELA DO LITORAL** - CNPJ 72.750.185/0001-62, sediada à Av. Vasco da Gama nº 47, Estufa II – Ubatuba - Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **CARLOS ROBERTO SIMÕES SENE**, portador(a) do CPF/MF nº 144.892.288-72, utilizou recursos próprios no mês de **JULHO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do **Termo de Colaboração nº 143/2018**, autorizado pela **Lei Municipal 1605/97**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	326 – 06.01.12.365.0016.2.047.335043.01.2120000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 994,86
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 36.604,85
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 40.453,84
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da aplicação do ajuste	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 36.604,85
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 2.260,95
Valores devolvidos a entidade	R\$ 39.187,75
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas não foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; c) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; d) Não houve pedidos de adequação a entidade. e) Por um equívoco no mês de julho de 2022, a entidade recebeu a última parcela do repasse referente ao termo de contrato 143/2018 e a primeira parcela do repasse referente ao termo de contrato 67/2022 na mesma conta bancária, por esse motivo as despesas desses dois processos de prestação de contas estão no mesmo extrato bancário; f) De acordo com o plano de trabalho, a funcionária Ana Paula Barbosa está autorizada para exercer a função de agente educacional, porém no holerite a mesma está registrada como serviços gerais, informamos que essa divergência não causou danos ao erário; g) Há uma divergência entre o RP-10 apresentado pela entidade e o parecer fazendário, pois houveram duas transferências de recursos próprios nos dias 04 e 06 de julho de 2022 que não foram contabilizadas por eles, ressaltamos que essa equívoco não interferiu no saldo final da conta; h) Os documentos fiscais são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JULHO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho.

Folha N° 124
Proc N° 9790/2022
170 Pub 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique a divergência entre o plano de trabalho e o Holerite apresentado para a funcionária Ana Paula Barbosa.

Ubatuba, 21 de Dezembro de 2022.

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Folha N°	125
Proc N°	9790/2022
1/20	Pub 8



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha N° 126
Proc N° 9790/2022
1/70 - Rub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas			X
Demonstrativo de execução de contrapartidas			X
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de férias – Maria da Conceição de Jesus Santana	34	R\$ 1.183,68	Férias	Sim
Recibo de férias – Perola Péta Angela dos Santos	36	R\$ 1.183,68	Férias	Sim
Recibo de férias – Rosangela Nunes Ribeiro	38	R\$ 1.188,58	Férias	Sim
DARF PIS	40	R\$ 369,99	Encargos	Sim
DARF - Folha Pagamento	42	R\$ 213,43	Encargos	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 – Claudia Jardim Cornélio Romão	43	R\$ 1.375,00	Aux. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 – Erica dos Santos de Almeida	44	R\$ 1.376,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 -Fernanda Martins Silva	45	R\$ 1.423,00	Copeiro	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 – Genilda de Paula Oliveira	46	R\$ 1.659,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 – Giomara de Paula	47	R\$ 1.823,00	Faxineira	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 – Lucia Manoela dos Santos	48	R\$ 1.675,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 – Marceli Ramos da Cruz	49	R\$ 3.562,00	Coordenadora	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 – Maria da Conceição de Jesus	50	R\$ 1.176,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 – Pedro Camilo dos Santos	51	R\$ 1.080,00	Serviços Gerais	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Recibo de Salário ref. 06/2022 - Perola Pétala Angelo dos Reis	52	R\$ 1.275,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Rosângela Nunes Ribeiro	53	R\$ 1.373,00	Cozinheira	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Ana Paula Barbosa	54	R\$ 1.259,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Joyce Cristina de Araújo	55	R\$ 1.224,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Juliana Pereira Felix	56	R\$ 1.159,00	Serviços Gerais	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Beatriz Belchior Campelo	57	R\$ 1.658,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Cassia Aparecida dos Santos	58	R\$ 1.421,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Leticia Batista Garcez	59	R\$ 1.659,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Camila Gomes Fonseca	60	R\$ 1.834,00	Coord. Pedagógico	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Thaina Gomes Ravanelli	61	R\$ 1.658,00	Ag. Educacional	Sim
Recibo de Salário ref. 06/2022 - Vanessa Erminda de Oliveira	62	R\$ 1.692,00	Ag. Educacional	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS - Ref. 06/2022	63	R\$ 3.212,44	Valor da guia R\$ 3.418,70. Valor Rateado R\$ 3.212,44.	Sim
Tarifas bancárias		R\$ 153,00	Pago com recurso próprio da entidade.	Sim

Folha N°	127
Proc N°	9790/2022
1/20	Pub 8